



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 297

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Decreto Orçamentário N° 107/2019, de 1 de outubro de 2019** - Abre crédito adicional suplementar ao vigente orçamento e dá outras providências.
- **Decreto Orçamentário N° 111/2019, de 1 de novembro de 2019** - Abre crédito adicional suplementar ao vigente orçamento e dá outras providências.
- **Decreto Orçamentário N° 115/2019, de 2 de dezembro de 2019** - Abre crédito adicional suplementar ao vigente orçamento e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Pereiro

**Decreto Orçamentário Nº 107/2019, de 1 de Outubro de 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Pereiro**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **767/2018** de **22/10/2018**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.057.246,51 (DOIS MILHOES CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
0034	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>8.600,00</b>
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
0068	0303-04.122.0037.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	260,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>260,00</b>
<b>04.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO</b>			
0144	0404-27.812.0616.2.020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00
0090	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.600,00
0100	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.41.00 - Contribuições	20.800,00
0105	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	30.203,95
0098	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
0107	0404-12.122.0231.2.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.140,00
0072	0404-12.361.0231.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70.586,80
0073	0404-12.361.0231.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	263.400,00
0110	0404-12.361.0234.2.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.250,00
0109	0404-12.361.0234.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
0112	0404-12.361.0235.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	53.050,00
0116	0404-12.362.0241.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	78.840,00
0129	0404-12.365.0271.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0130	0404-12.365.0271.2.017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>574.670,75</b>
<b>05.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
0158	0505-04.122.0037.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	42.200,00
0161	0505-04.122.0037.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>48.200,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO</b>			
0194	0606-10.122.0037.2.028	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0201	0606-10.122.0037.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.850,00
0209	0606-10.122.0037.2.028	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.140,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>7.990,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>			
0262	0707-04.122.0037.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.310,00
0281	0707-15.452.0338.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
0244	0707-26.782.0586.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	653.020,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>924.330,00</b>
<b>08.08 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
0301	0808-08.122.0037.2.036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>12.000,00</b>
<b>13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB</b>			
0407	1313-12.361.0231.2.048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	159.800,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Pereiro

**Decreto Orçamentário Nº 107/2019, de 1 de Outubro de 2019**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0409	1313-12.361.0231.2.048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31.300,00
0421	1313-12.365.0271.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>203.100,00</b>
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
0436	1414-10.301.0171.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
0446	1414-10.301.0171.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0461	1414-10.302.0176.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	105.110,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>197.110,00</b>
<b>15.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
0494	1515-08.244.0136.2.059	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	56.460,00
0502	1515-08.244.0136.2.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
0513	1515-08.244.0137.2.062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0523	1515-08.244.0137.2.063	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.900,00
0544	1515-08.244.0137.2.067	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	825,76
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>80.985,76</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>2.057.246,51</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 2.057.246,51 (DOIS MILHOES CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Superávit Financeiro : (R\$) 2.057.246,51**  
**TOTAL: (R\$) 2.057.246,51**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pereiro, 1 de Outubro de 2019

  
 RAIMUNDO ESTEVAM NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Pereiro

**Decreto Orçamentário Nº 111/2019, de 1 de Novembro de 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Pereiro**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **767/2018** de **22/10/2018**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.709.982,00 (QUATRO MILHOES SETECENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRO</b>			
0003	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.000,00
0004	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	29.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>190.000,00</b>
<b>04.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO</b>			
0078	0404-12.122.0037.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	41.101,00
0090	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.200,00
0093	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.364,00
0098	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.140,00
0106	0404-12.122.0231.2.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.100,00
0107	0404-12.122.0231.2.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0073	0404-12.361.0231.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	800.000,00
0109	0404-12.361.0234.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29.220,00
0112	0404-12.361.0235.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19.000,00
0114	0404-12.361.0235.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
0116	0404-12.362.0241.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	77.670,00
0129	0404-12.365.0271.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.600,00
0130	0404-12.365.0271.2.017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.820,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.048.815,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
0151	0505-20.605.0467.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	400.000,00
0149	0505-20.122.0037.1.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	470.000,00
0161	0505-04.122.0037.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.540,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>908.540,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO</b>			
0191	0606-10.122.0037.2.028	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.790,00
0189	0606-10.122.0037.2.028	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.940,00
0194	0606-10.122.0037.2.028	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	900,00
0201	0606-10.122.0037.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>59.630,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>			
0250	0707-04.122.0037.2.031	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8.400,00
0262	0707-04.122.0037.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.950,00
0275	0707-15.452.0336.2.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.315,00
0277	0707-15.452.0336.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0241	0707-25.752.0566.1.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.953,00
0244	0707-26.782.0586.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	213.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>397.618,00</b>
<b>08.08 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
0287	0808-08.122.0037.2.036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	7.430,00
0289	0808-08.122.0037.2.036	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.081,00
0291	0808-08.122.0037.2.036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.480,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 111/2019, de 1 de Novembro de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>10.991,00</b>
09.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
0340	0909-04.122.0037.2.039	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.240,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>2.240,00</b>
10.10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
0346	1010-13.392.0307.2.040	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	770,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>770,00</b>
12.12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
0377	1212-04.122.0037.2.044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.016,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.016,00</b>
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB			
0401	1313-12.361.0231.1.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
0402	1313-12.361.0231.2.047	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	154.230,00
0405	1313-12.361.0231.2.048	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.500,00
0409	1313-12.361.0231.2.048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600,00
0414	1313-12.361.0231.2.048	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.275.001,00
0417	1313-12.365.0271.2.049	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	38.165,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.693.496,00</b>
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0438	1414-10.301.0171.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	44.300,00
0448	1414-10.301.0171.2.053	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	150.000,00
0446	1414-10.301.0171.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.560,00
0451	1414-10.301.0171.2.053	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	33.566,00
0435	1414-10.302.0176.1.034	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.350,00
0457	1414-10.302.0176.2.055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	54.180,00
0461	1414-10.302.0176.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.600,00
0465	1414-10.302.0176.2.055	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
0476	1414-10.305.0173.2.057	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.870,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>342.426,00</b>
15.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0503	1515-08.244.0136.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	43.600,00
0496	1515-08.244.0136.2.059	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	9.330,00
0531	1515-08.244.0137.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010,00
0548	1515-08.244.0137.2.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>54.440,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>4.709.982,00</b>
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 4.519.982,00 (QUATRO MILHOES QUINHENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0442	1414-10.301.0171.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
0464	1414-10.302.0176.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>130.000,00</b>
10.10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
0365	1010-13.392.0307.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>60.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>190.000,00</b>
<b>Superávit Financeiro : (R\$)</b>			<b>4.519.982,00</b>
<b>TOTAL: (R\$)</b>			<b>4.709.982,00</b>



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Pereiro**

**Decreto Orçamentário Nº 111/2019, de 1 de Novembro de 2019**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pereiro, 1 de Novembro de 2019

RAIMUNDO ESTEVAM NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Pereiro

**Decreto Orçamentário Nº 115/2019, de 2 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pereiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 767/2018 de 22/10/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.219.500,06 (DOIS MILHOES DUZENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
0044	0303-04.122.0037.2.003	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.760,00
0064	0303-04.122.0037.2.003	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	80.754,06
0069	0303-28.843.0963.2.004	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	447,00
0071	0303-28.843.0963.2.004	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	5,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>84.966,06</b>
<b>04.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO</b>			
0141	0404-27.812.0616.2.020	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.900,00
0139	0404-27.812.0616.2.020	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	240,00
0078	0404-12.122.0037.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.400,00
0085	0404-12.122.0231.2.007	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.635,00
0087	0404-12.122.0231.2.007	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.250,00
0088	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	50,00
0107	0404-12.122.0231.2.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.760,00
0073	0404-12.361.0231.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	192.170,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>266.405,00</b>
<b>05.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
0154	0505-04.122.0037.2.021	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	770,00
0156	0505-04.122.0037.2.021	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.340,00
0166	0505-04.122.0037.2.021	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.970,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>11.080,00</b>
<b>06.06 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO</b>			
0193	0606-10.122.0037.2.028	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.030,00
0201	0606-10.122.0037.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>8.030,00</b>
<b>07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>			
0249	0707-04.122.0037.2.031	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.375,00
0250	0707-04.122.0037.2.031	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	660,00
0272	0707-15.452.0336.2.032	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.840,00
0273	0707-15.452.0336.2.032	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	330,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>18.205,00</b>
<b>08.08 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
0287	0808-08.122.0037.2.036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	30,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>30,00</b>
<b>09.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
0319	0909-04.122.0037.2.039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.820,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.820,00</b>
<b>10.10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>			
0345	1010-13.392.0307.2.040	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810,00
0346	1010-13.392.0307.2.040	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	100,00
0344	1010-13.392.0307.2.040	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	998,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 115/2019, de 2 de Dezembro de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.908,00</b>
<b>13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB</b>			
0401	1313-12.361.0231.1.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	822.960,00
0403	1313-12.361.0231.2.047	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	449.050,00
0407	1313-12.361.0231.2.048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	26.800,00
0409	1313-12.361.0231.2.048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.070,00
0421	1313-12.365.0271.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	92.300,00
0429	1313-12.366.0281.2.051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.830,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.694.010,00</b>
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
0437	1414-10.301.0171.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.540,00
0447	1414-10.301.0171.2.053	3.3.90.41.00 - Contribuições	49.500,00
0449	1414-10.301.0171.2.053	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	3.140,00
0456	1414-10.302.0176.2.055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.020,00
0455	1414-10.302.0176.2.055	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.730,00
0459	1414-10.302.0176.2.055	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	780,00
0465	1414-10.302.0176.2.055	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	9.680,00
0477	1414-10.305.0173.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
0478	1414-10.305.0173.2.057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.950,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>102.440,00</b>
<b>15.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
0503	1515-08.244.0136.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	25.300,00
0496	1515-08.244.0136.2.059	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10,00
0544	1515-08.244.0137.2.067	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.975,00
0545	1515-08.244.0137.2.068	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	120,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>29.405,00</b>
<b>16.16 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC</b>			
0554	1616-08.243.0131.2.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.201,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.201,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>2.219.500,06</b>
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRO</b>			
0003	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	973.000,00
0013	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	400.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.373.000,00</b>
<b>14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
0442	1414-10.301.0171.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	300.000,00
0461	1414-10.302.0176.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	142.605,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>442.605,00</b>
<b>04.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO</b>			
0090	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	200.000,00
0109	0404-12.361.0234.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	31.130,06
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>231.130,06</b>
<b>07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>			
0255	0707-04.122.0037.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	150.000,00
0244	0707-26.782.0586.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0246	0707-27.695.0536.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	7.765,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>172.765,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>2.219.500,06</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Pereiro

**Decreto Orçamentário Nº 115/2019, de 2 de Dezembro de 2019**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pereiro, 2 de Dezembro de 2019



RAIMUNDO ESTEVAM NETO  
PREFEITO MUNICIPAL